CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: **Voto em separado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025**

Interessado: **Vereadora Camila Araújo**
Parlamentar: **Samanda Alves**

VOTO EM SEPARADO

EMENTA: Voto contrário ao Projeto de Decreto Legislativo que propõe conceder o Título de Cidadã Natalense à senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, por ausência de vínculos efetivos com o município de Natal e por sua atuação pública contraditória aos princípios constitucionais de cidadania, inclusão e respeito à ciência e às instituições democráticas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Camila Araújo (União Brasil), protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 1/2025, com o escopo de conceder o Título de Cidadã Natalense à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. A justificativa da proposição baseia-se, em linhas gerais, na visibilidade pública da homenageada enquanto esposa do ex-presidente Jair Bolsonaro, em sua atuação como intérprete de Libras e em seu posicionamento cristão voltado à inclusão de pessoas com deficiência.

A matéria, por sua natureza honorífica, encontra-se sob a competência deste Plenário e demanda, portanto, uma apreciação criteriosa quanto à pertinência da

homenagem, à luz dos princípios que orientam a concessão desta que é a mais alta honraria concedida pelo Município de Natal. A análise deve considerar, sobretudo, a existência de vínculos efetivos e de contribuições concretas da pessoa indicada à sociedade natalense.

No entanto, a proposição carece de lastro concreto em ações, projetos ou serviços prestados à cidade de Natal, tratando-se de uma justificativa genérica e alinhada a pautas ideológicas.

É o breve relatório. Passo à análise.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A concessão do Título de Cidadania Honorária pelo município de Natal deve seguir critérios de relevância pública, baseados na prestação de serviços notórios, concretos e diretamente voltados à cidade ou à sua população. A mais alta honraria desta Casa exige, portanto, mérito público indiscutível, notória contribuição ao bem comum e respeito aos valores democráticos.

No caso da senhora Michelle Bolsonaro, não se identificam ações específicas desenvolvidas em Natal, tampouco indica vínculos concretos com políticas públicas, projetos ou iniciativas voltadas à população local.

Além da ausência de vínculo, é preciso reconhecer que, enquanto esteve na condição de primeira-dama, a homenageada representou um governo que promoveu o desmonte de políticas públicas sociais e de inclusão, em especial aquelas voltadas às pessoas com deficiência, como foi o caso da extinção do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), contrariando as diretrizes de participação democrática e controle social, conforme expresso na própria justificativa do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

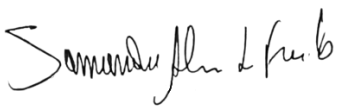
Sua trajetória política está atrelada a uma gestão marcada pela negação da ciência, pela condução ineficaz da pandemia da COVID-19 e pelo desrespeito à institucionalidade democrática. Tais elementos contradizem frontalmente o espírito republicano, laico e inclusivo que deve orientar esta Casa Legislativa.

III. VOTO

Diante do exposto, esta parlamentar manifesta-se CONTRÁRIA à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Natalense à senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, por ausência de vínculo efetivo com o município e por sua trajetória pública não se alinhar aos princípios de cidadania, inclusão e respeito à diversidade que norteiam esta Casa Legislativa.

É o voto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal. Plenário Vereador Érico Hackradt, Palácio Padre Miguelinho. Natal/RN, 16 de maio de 2025.



Vereadora Samanda Alves (PT)